



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1806, DE 21 DE MAIO DE 2019.

*Altera em parte a Portaria nº 1.674, de 10 de maio de 2019, que retoma os trabalhos da Estatuinte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.*

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR, em parte a Portaria nº 1674, de 10 de maio de 2019, que retoma os trabalhos da Estatuinte.

Art. 2º. ALTERAR o prazo máximo de 30/05/19 para 28/06/19 para reconstituição de todas as Comissões Locais e de 07/06/19 para 16/08/19 para definição da Comissão Central.

Dê ciência.  
Publique-se.

Assinatura manuscrita de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR